



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2020, de 23 de novembro de 2020.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Ravena Cibelle Nunes Silva da UFERSA para o IFCE.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 23 de novembro,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018;

CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 003/2020;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.008456/2020-22;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Ravena Cibelle Nunes Silva da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), recebendo em contrapartida o código de vaga desocupado de Assistente em Administração nº 0346538.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Presidente em exercício